



# **MUNICÍPIO DE BENAVENTE**

## **Câmara Municipal**

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

### **EDITAL N.º 295/2019**

#### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 29 de julho de 2019**

- 1- Deliberou por unanimidade aprovar as propostas de atribuição de subsídio à Academia de Dança Catarina Andrade – Associação, à ABAF – Associação Benaventense Amigos do Fado, ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1127 de Samora Correia e à ARPICB – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Benavente, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente;
- 2- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e a AETAMC – Associação Escola Tradicional de Artes Marciais e Curativas, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 3- Deliberou por unanimidade revogar a deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 3 de junho de 2019 e aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e a Casa do Benfica de Samora Correia, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 4- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de acordo de colaboração a estabelecer entre o Município de Benavente e a “Refúgio Vital – Associação de Defesa Animal” e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 5- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Benavente e a Casa do



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

Povo de Santo Estêvão, visando as obras de requalificação e ampliação do posto médico da freguesia de Santo Estêvão, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;

- 6- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido de licença especial de ruído apresentado pela Comissão de Festas do Porto Alto, para realização da festa anual em Honra de N.ª Sra. de Guadalupe (lançamento de fogo em balonas e de artifício, concertos musicais, bailes, vacadas e som de rua), a levar a efeito no recinto das festas e ruas do Porto Alto de 19 a 23 de julho (dia 19, das 17.30.H às 04.00h; dia 20, das 08.00h às 05.00h; restantes dias, das 08.00h às 03.00h), devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 7- Deliberou por unanimidade autorizar a emissão de licença especial de ruído solicitada pela Associação Comissão de Festas em Honra de N.ª Sra. da Paz – Benavente, para realização da respetiva Festa, de 02 a 06 de agosto (dias 02 e 03, das 08.00h até às 04.00h; dia 04, das 08.00h às 03.00h; dias 05 e 06, das 08.00h às 02.00h), devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 8- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 5804/2019, de 18.07 e, nos termos da mesma, aprovar a renovação da licença de ocupação de espaço do domínio público com esplanada aberta, junto ao estabelecimento comercial “A Patanisca”, sito na Rua da Lezíria, lote 2 – r/c esq.º, freguesia de Samora Correia, devendo o serviço de Fiscalização fazer o necessário acompanhamento;
- 9- Deliberou por unanimidade renunciar ao direito de preferência, em 1.º grau, nos termos do n.º 3 do art. 20.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro, na alienação da moradia de rés-do-chão, primeiro andar e garagem, construída no lote 5 da Zona “A”, constituído em direito de superfície, sito na Urbanização dos Setores 4 e 16 do P.G.U. de Samora Correia (atual Rua dos Operários Agrícolas, 42), município de Benavente, com a área coberta de 88,00 m<sup>2</sup> e descoberta de 48,00 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 2074 da freguesia de Samora Correia e inscrito na Matriz Predial Urbana da mesma freguesia sob o artigo matricial n.º 5162, e autorizar a venda do edificado pelo valor de 145.000,00 € (cento e quarenta e cinco mil euros);
- 10- Deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador em representação do PS, Pedro Pereira, proferir informação prévia favorável condicionada, relativamente à viabilidade de construção de dois edifícios destinados a comércio, montagem e calibragem de tacógrafos, área de exposição, venda e stockagem de acessórios para



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

veículos automóveis, bem como posto de lavagem para veículos ligeiros e pesados, na Rua João Folheiro, Malhada dos Carrascos, freguesia de Samora Correia, nos termos da informação da Gestão Urbanística, de 24.07.2019, que homologou;

- 11- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, proferir informação prévia favorável condicionada, relativamente à viabilidade de construção de garagem na Herdade do Zambujeiro, parcela 118, freguesia de Santo Estêvão, nos termos do parecer do chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento, de 22.07.2019, que homologou.

Benavente, 05 de agosto de 2019.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)